

Modelo de divulgação em sítio Web para fundos abrangidos pelo artigo 8.º

Divulgação no âmbito do Artigo 10.º do Regulamento da UE relativo à Divulgação de Informações relacionadas com a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros ("SFDR") – em conformidade com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado 2022/1288 ("RTS de Nível 2")

Secção relativa a divulgações relacionadas com a sustentabilidade do sítio Web da NB

Em conformidade com o Artigo 10.º do SFDR e com o Capítulo IV, Secção 2 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288, este documento fornece informações sobre as características sociais e ambientais promovidas pelo Neuberger Berman InnovAsia 5G Fund e as metodologias utilizadas para se avaliar, medir e monitorizar essas características.

Os termos definidos utilizados nesta divulgação (exceto se aqui definidos) são aqueles apresentados nos documentos de oferta da Carteira. Os termos utilizados no resumo têm o mesmo significado que no resto desta divulgação no sítio Web.

Neuberger Berman InnovAsia 5G Fund (a "Carteira")

Resumo

A Carteira é classificada como um produto financeiro abrangido pelo Artigo 8.º, para efeitos do SFDR.

Como parte do processo de investimento, a equipa de investimento leva em consideração uma variedade de características ambientais e sociais, conforme detalhado abaixo. Essas características ambientais e sociais são tidas em consideração por meio da utilização de um sistema de classificação ESG proprietário da Neuberger Berman (o "**Quociente ESG NB**"). O Quociente ESG NB baseia-se no conceito de riscos e oportunidades ESG específicos de setores e gera uma classificação ESG global para os emitentes, avaliando-os face a determinadas métricas ESG.

Sem Objetivo de Investimento Sustentável

Esta Carteira promove características ambientais ou sociais, mas não tem como objetivo um investimento sustentável. No entanto, a Carteira compromete-se a deter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis.

Características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira

São tidas em consideração as seguintes características ambientais e sociais, quando relevantes para a indústria e o emitente específicos, como parte da classificação do Quociente ESG NB:

Características Ambientais: qualidade do ar; biodiversidade e utilização dos solos; gestão energética; exposição a riscos ambientais; economia de combustíveis; emissões de gases com efeito de estufa ("**GEE**"); oportunidades em tecnologias limpas; emissões e resíduos tóxicos; gestão da água; gestão do ciclo de vida das embalagens; fornecimento de materiais; e gestão do ciclo de vida dos produtos.

Características Sociais: acesso a financiamento; acesso a cuidados de saúde; relações com as comunidades; privacidade e segurança dos dados; incentivos aos colaboradores e assunção de riscos; saúde e nutrição; saúde e segurança; desenvolvimento do capital humano; gestão da força de trabalho; segurança e integridade dos produtos; condições de trabalho na cadeia de abastecimento; diversidade e inclusão na força de trabalho; transparência de preços; e marketing responsável.

Estratégia de Investimento

A Carteira pretende investir principalmente numa carteira de participações acionistas, focando-se em empresas envolvidas em Tecnologias Inovadoras ou que estejam a tirar partido das mesmas. A Carteira procurará alcançar o seu objetivo principalmente através do investimento em títulos representativos de capital cotados ou negociados em Mercados Reconhecidos de todo o mundo (conforme indicado no Anexo I do Prospeto, e o que poderá incluir Países de Mercados Emergentes) e emitidos por empresas de todas as capitalizações de mercado e setores económicos com tecnologias ou modelos de negócio inovadores, que: tenham sido constituídas ou estejam organizadas ao abrigo da legislação de um país asiático ou tenham a sua sede na Ásia; obtenham, no geral, a

	<p>maioria do seu crescimento incremental através de: (a) bens produzidos ou vendidos, (b) investimentos efetuados, ou (c) serviços prestados na Ásia; ou detenham, no geral, a maioria dos seus ativos na Ásia. A Carteira poderá investir em empresas de qualquer capitalização de mercado, mas deverá, normalmente, investir em empresas com uma capitalização de mercado superior a 500 milhões de USD no momento da compra.</p> <p><u>Avaliação quanto ao Seguimento de Princípios de uma Boa Governança</u></p> <p>Os fatores relativos a governança que a equipa de investimento acompanha poderão incluir: (i) alinhamento de remunerações e incentivos; (ii) direitos dos acionistas; (iii) estrutura do capital e investimento; (iv) composição do Conselho de Administração; e (v) comunicação transparente e controlos internos.</p>
Proporção de Investimentos	A Carteira pretende deter diretamente um mínimo de 80% de investimentos alinhados com as características ambientais ou sociais promovidas pela Carteira. A Carteira compromete-se a deter um mínimo de 10% de investimentos sustentáveis.
Monitorização das características ambientais ou sociais	<p>A equipa de investimento leva em consideração uma variedade de indicadores de sustentabilidade para medir as características ambientais e/ou sociais promovidas pela Carteira, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> (a) o Quociente ESG NB; (b) o Valor em Risco Climático ("CVaR"); e (c) as políticas de exclusão ESG NB.
Metodologias relativas às características ambientais ou sociais	A equipa de investimento irá acompanhar e apresentar relatórios sobre o desempenho em termos dos indicadores de sustentabilidade acima mencionados. Esses indicadores de sustentabilidade serão utilizados para se medir a consecução de cada uma das características ambientais e sociais promovidas pela Carteira, e serão incluídos no relatório periódico obrigatório da Carteira.
Fontes e tratamento de dados	<p>As entradas de dados ESG derivam de vários conjuntos de dados, incluindo organizações financeiras internacionais, fornecedores externos, divulgações diretas das empresas, divulgações indiretas das empresas, agências de desenvolvimento e fornecedores de pesquisa ESG especializados.</p> <p>Os feeds de dados ESG são monitorizados e reconciliados pela nossa equipa de garantia de qualidade dos dados, e os elementos de dados críticos são cuidadosamente analisados como parte do nosso processo interno de elaboração de relatórios.</p>
Limitações das metodologias e dos dados	As limitações da metodologia e dos dados são listadas sob este título no corpo principal da divulgação no sítio Web. A Neuberger Berman está convencida de que tais limitações não afetam a promoção de características ambientais ou sociais, conforme mais detalhadamente explicado, sob este título, no corpo principal da divulgação no sítio Web.
Devida Diligência	Antes de efetuar investimentos, a Neuberger Berman irá envidar devidas diligências adequadas e razoáveis, com base nos factos e circunstâncias aplicáveis a cada investimento.
Políticas relativas a Interação	A interação é um componente importante do processo de investimento da Carteira.
Índice de Referência Designado	N/A